

Mensagem nº 191 (SF)

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Participo a Vossa Excelência que promulguei, conforme cópia do autógrafo junto, o Decreto Legislativo nº 48, de 2023, aprovado pelo Senado Federal, em revisão, em sessão realizada no dia 15 de agosto de 2023, que “Aprova o texto do Acordo sobre Serviços Aéreos entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de Angola, assinado em Montreal, em 24 de setembro de 2019”.

Senado Federal, em 18 de agosto de 2023.

  
Senador Rodrigo Pacheco  
Presidente do Senado Federal

	PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA Casa Civil Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos Secretaria Adjunta de Assuntos Legislativos
Recebido na Saleg às 10 h 50 min do dia 18/08/2023 Por: 101 mm 07	